



**LEGADO
DAS ÁGUAS**
RESERVA VOTORANTIM

Miracatu, 26 de agosto de 2024.

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA nº 02/2024

PESQUISA CIENTÍFICA

Período de vigência para submissão de projetos:

3 de junho de 2024 a 2 de outubro de 2024

Atuação socioambiental | Legado das Águas - Reservas Votorantim

Contato: bianca.matinata@legadodasaguas.com.br

Sumário

1. Apresentação da área
2. Escopo
3. Linhas de pesquisa com seleção em aberto
4. Público-alvo
5. Duração dos projetos
6. Critérios de seleção
7. Contrapartidas do Legado das Águas
8. Cronograma
9. Documentação necessária
10. Submissão de projetos
11. Devolutiva dos projetos submetidos
12. Formalização de parceria
13. Formulário de submissão (Anexo I)



**LEGADO
DAS ÁGUAS**
RESERVA VOTORANTIM

1. Apresentação da área

A área de Pesquisa Científica do Legado das Águas, um dos eixos da Atuação Socioambiental, tem como objetivo gerar valor compartilhado por meio de iniciativas como programas e projetos executados internamente ou com parceiros, gerando conhecimento científico sobre a Mata Atlântica. O bioma atualmente conta com 24% da cobertura florestal original, sendo que apenas 12,4% são áreas maduras e conservadas (SOS Mata Atlântica) como é o caso do Legado das Águas.

A maior reserva privada da Mata Atlântica no Brasil se estende por três municípios do Vale do Ribeira (Tapiraí, Miracatu e Juquiá) e soma 31mil hectares de floresta em estágio avançado de conservação, onde cada descoberta científica é um bem dividido com a sociedade e com o planeta. Promover e viabilizar a aplicação do conhecimento científico no desenvolvimento do território é parte da estratégia do Legado das Águas, que destaca a conservação da própria floresta como oportunidade. Através das iniciativas de pesquisa o Legado das Águas busca parcerias com instituições de ensino e pesquisa, com atuação em programas estaduais, nacionais ou internacionais, além da inovação de processos, produtos e/ou serviços.

O aproveitamento dos recursos da floresta e dos serviços ecossistêmicos no contexto de uso múltiplo do território visa o desenvolvimento local e atua em sinergia com um sistema de indicadores de impacto social positivo e de valorização da biodiversidade, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

2. Escopo

O edital para seleção de projetos, estando em sua segunda edição (nº02/2024), representa o instrumento pelo qual torna-se público o procedimento de submissão,



**LEGADO
DAS ÁGUAS**
RESERVA VOTORANTIM

análise e seleção de projetos de cunho científico para execução em parceria e/ou com o apoio do Legado das Águas, detalhando as normas, procedimentos e as linhas de interesse para desenvolvimento de investigação científica no território da reserva.

O edital nº 02/2024 é referente à submissão de projetos de pesquisa do dia 03/06/2024 ao dia 02/10/2024, com análise até 30/10/2024.

A execução dos projetos de pesquisa selecionados e aprovados se dará no primeiro semestre de 2025, a partir do mês de março. O modelo de seleção e os critérios aplicados atendem ao escopo do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Ribeira (PDS), seguindo o Procedimento Operacional da área de Pesquisa Científica do Legado das Águas.

Projetos submetidos neste edital podem ser selecionados para aproveitamento em iniciativas com parceiros do Legado das Águas ou em outros territórios sob gestão da Reservas Votorantim, administradora do Legado das Águas.

3. Linhas de pesquisa com seleção em aberto

O edital nº 02/2024 compreende os eixos a) biodiversidade e serviços ambientais/serviços ecossistêmicos e b) bioeconomia e desenvolvimento territorial e detalha abaixo as linhas de pesquisa desejadas:

- I. Geologia: economia regenerativa e bioquímica do solo
- II. Hidrologia: hidrografia e nascentes
- III. Zoologia: táxons ameaçados

Herpetofauna:

cágado-da-serra (*Hydromedusa maximiliani*)

Mastofauna:

muriqui-do-sul (*Brachyteles arachnoides*)

cachorro-vinagre (*Speothos venaticus*)

www.legadodasaguas.com.br



**LEGADO
DAS ÁGUAS**
RESERVA VOTORANTIM

Avifauna:

cigarrinha-do-sul (*Sporophila falcirostris*)

jacutinga (*Aburria jacutinga*)

gavião-pombo-pequeno (*Amadonastur lacernulatus*)

pioxó (*Sporophila frontalis*)

maria-leque-do-sudeste (*Onychorhynchus swainsoni*), anambezinho (*Iodopleura pipra*)

sabiá-pimenta (*Carpornis melanocephala*)

IV. Micologia: inventário de fungos (diversidade) com ênfase em espécies comestíveis

V. Bioeconomia e desenvolvimento local

VI. Tecnologias e soluções em conservação da biodiversidade e monitoramento territorial

VII. Tecnologias em carbono

VIII. Tecnologias e soluções em meteorologia vinculadas às mudanças climáticas

4. Público-alvo

Edital destinado à pessoa física, sendo considerados estudantes e pesquisadores vinculados a universidades, escolas técnicas e demais instituições de ensino e pesquisa públicas e privadas; extensionistas/candidatos de programas de pós-graduação que atendam às linhas de pesquisa propostas (detalhadas no Item 3).

5. Duração dos projetos

Os projetos submetidos neste edital devem prever atividades a serem realizadas no período de até 24 (vinte e quatro) meses, considerando entrega de produtos intermediários (relatórios de acompanhamento) e produtos finais.

6. Critérios de seleção



**LEGADO
DAS ÁGUAS**
RESERVA VOTORANTIM

Serão selecionados para análise em Comitê de Pesquisa os projetos que:

- I. Se enquadram nas linhas propostas (Item 3);
- II. Se apresentem com preenchimento completo (de acordo com as orientações) através do Formulário de Submissão de Projetos de Pesquisa Científica (Anexo I);
- III. Respeitem as regras e condições apresentadas neste edital;
- IV. Preferencialmente sejam vinculados às instituições que atuam na região do Vale do Ribeira;
- V. Apresentem em seu propósito a inovação em procedimentos, produtos e/ou serviços;
- VI. Estejam alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 2030 da ONU;
- VII. Apresentem potencial de sinergia com programas de pesquisa de nível estadual, nacional ou internacional.

7. Contrapartidas oferecidas pelo Legado das Águas

Para projetos de pesquisa que envolvam atividades de campo na reserva são disponibilizados pelo Legado das Águas, como contrapartida:

- I. Infraestrutura que contempla alojamento com roupa de cama e refeições (café da manhã, almoço e jantar) limitando-se ao número de integrantes de cada equipe a 3 (três) membros por campanha. Excedendo-se este número, as refeições e o alojamento poderão ser cobrados pelo Legado das Águas, a valor



**LEGADO
DAS ÁGUAS**
RESERVA VOTORANTIM

de custo e mediante emissão de documento comprobatório (nota fiscal de prestação de serviços);

- II. Monitoramento do território por equipe especializada;
- III. Divulgação de iniciativas e comunicação de resultados e/ou publicações à comunidade científica e população em geral por meio de mídias oficiais.

Não são considerados: apoio logístico durante as atividades, veículo, equipe de campo e materiais de pesquisa. EPI's necessários às atividades de campo são de inteira responsabilidade do proponente, que passará por integração com a área de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA).

8. Cronograma (edital nº 02/2024)

O cronograma abaixo detalha as etapas deste edital:

Etapas	Período
Lançamento de edital	03/06/2024
Submissão de projetos	03/06/2024 a 02/10/2024
Seleção de projetos	03/09/2024 a 30/10/2024
Entrevista de proponentes	16/09/2024 a 18/10/2024
Análise em comitê de pesquisa	23/10/2024 a 26/10/2024
Devolutiva aos projetos selecionados ou recusados	15/11/2024
Formalização de parcerias	07/10/2024 a 30/12/2024
Planejamento de execução de projeto	07/10/2024 a 30/12/2024
Início das atividades	a partir de 10/03/2025

9. Documentação necessária

www.legadodasaguas.com.br



**LEGADO
DAS ÁGUAS**
RESERVA VOTORANTIM

Para submissão de projetos neste edital são necessários os seguintes documentos:

- I. Formulário de submissão de projeto de pesquisa preenchido e em versão aberta à edição (Anexo I);
- II. Currículo acadêmico ou profissional do proponente, em versão PDF;
- III. Link *ResearchGate*, Currículo Lattes ou arquivo contendo publicações recentes dos últimos 5 (cinco) anos (item opcional);
- IV. Comprovante de constituição da instituição de vínculo, em versão PDF.

10. Submissão de projetos

A submissão de projetos deverá ser realizada utilizando-se formulário padrão (Anexo I), completamente preenchido. A falta de informações tem caráter eliminatório no processo de seleção.

O documento preenchido deverá ser enviado entre 03/06/2024 e 02/09/2024, juntamente com os documentos detalhados no Item 9 (sub itens II a IV) por e-mail, para bianca.matinata@legadodasaguas.com.br, com o assunto “Edital de pesquisa”.

Atenção:

O edital e o Anexo estarão disponíveis para download no site do Legado das Águas.

Em caso de dúvidas, o mesmo contato deve ser utilizado
(bianca.matinata@legadodasaguas.com.br)

11. Devolutiva dos projetos submetidos

Todos os projetos submetidos receberão confirmação de recebimento em até 10 (dez) dias úteis.



**LEGADO
DAS ÁGUAS**
RESERVA VOTORANTIM

Em caso de seleção, serão notificados para agendamento de entrevista e em caso de recusa, receberão comunicação pertinente. Ainda em caso de recusa de projeto, os proponentes podem ser convidados à retificação para nova seleção em edital seguinte.

Toda a comunicação será feita através de e-mail e não serão consideradas outras ferramentas de contato.

12. Formalização de parceria

Os projetos aprovados seguirão pelo procedimento padrão de formalização de parceria institucional via instrumento de Termo de Cooperação Técnica entre a Reservas Votorantim, administradora do Legado das Águas, e a instituição de filiação do proponente, tendo prazo de 20 (vinte) dias para elaboração de minuta e 10 (dez) para aprovação da minuta pelo proponente e coleta de assinaturas.

O proponente é responsável pela obtenção de quaisquer licenças pertinentes à realização das atividades, bem como pelo cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGen), envolvendo a Reservas Votorantim e tendo as etapas de planejamento e início das atividades condicionadas à comprovação dos mesmos. Na etapa de formalização serão definidas:

- I. Contrapartidas de ambas as partes;
- II. Cronograma completo de execução de atividades;
- III. Produtos de responsabilidade do proponente;
- IV. Instituições de depósito em caso de coleta de material biológico;



**LEGADO
DAS ÁGUAS**
RESERVA VOTORANTIM

Anexo I - FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA



TÍTULO DO PROJETO Subtítulo (opcional)

Iniciativa	Projeto aplicado/básico
Versão	Iniciar em 1.0 e seguir em 2.0, 3.0, etc.
Previsão de início do projeto	Clique aqui para inserir uma data.
Previsão de término do projeto	Clique aqui para inserir uma data.
Parceiros	Listar parceiros relacionados ao projeto
Instituição Responsável	Indicar a instituição responsável pelo projeto
Responsável	Indicar o responsável pelo projeto